

**Ministério do Meio Ambiente****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 223, DE 5 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com alteração dada pelo Decreto nº 9.989 de 26 de agosto de 2019, resolve:

Nomear DANILO MITRE FILHO, CPF nº \*\*\*.049.777-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Estado do Pará.

RICARDO SALLES

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

PORTARIA Nº 1.038, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017, e o inciso XI do art. 130 do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria nº 14, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02021.000393/2019-57, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Ibama no Estado do Rio Grande do Norte, RONDINELLE SILVA OLIVEIRA, para assinar Termo de Cessão de uso gratuito de imóvel de propriedade da União ao Ibama, cujo objeto consiste na regularização da área onde está localizada a sede da Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte deverá atender todas as recomendações técnicas e jurídicas constantes no âmbito do Processo Administrativo nº 02021.000393/2019-57.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos****GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 1.240, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e considerando o Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar do encargo de Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM as representantes do Poder Público Federal, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) titular: Raquel Araújo Martins; e

b) suplente: Suzi de Cordova Hulff Theodoro.

II - representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) suplente: Adriene Domingues da Costa.

III - representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

Humanos:

a) pela Secretaria Nacional de Proteção Global:

1. suplente: Eleonora Dutra Alencar.

b) pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres:

1. suplente: Roseane Cavalcante Estrela.

Art. 2º Dispensar JUREUDA DUARTE GUERRA, representante titular da Sociedade Civil, oriunda de Organizações de Caráter Sindical, Associativa, Profissional ou de Classe, que atuam na promoção dos direitos das mulheres, pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), do encargo de Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM.

Art. 3º Designar para exercer o encargo de Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM as representantes do Poder Público Federal, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) titular: Marli Rocha Pires de Andrade, CPF: 185. 618. 701-25; e

b) suplente: Vera Lúcia de Oliveira, CPF: 668.693.319-87.

II - representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) suplente: Andreza Silva Gonçalves Coelho, CPF: 780.357.671-00.

III - representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

Humanos:

a) pela Secretaria Nacional de Proteção Global:

1. suplente: Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos, CPF: 286.433.858-08.

II - pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres:

1. suplente: Geraldine Grace da Fonseca da Justa, CPF: 959.656.297-53.

Art. 4º Designar ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA, CPF: 759.359.025-91, para, na qualidade de representante titular de Organizações de Caráter Sindical, Associativa, Profissional ou de Classe, que atuam na promoção dos direitos das mulheres, pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), exercer o encargo de Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE MAIO DE 2020

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inc. IV do Decreto Federal nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 15, de 04 de março de 2020, referente ao Procedimento SEI nº 00135.204338/2019-21, em virtude da determinação contida no Art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U., Seção 1, Edição Extra nº 56-C, de 23 de março de 2020, pág. 1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELCI DOS SANTOS

**Ministério da Saúde****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 370, DE 4 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUSTAVO LUÍS MEFFE ANDREOLI para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Tecnologias em Saúde, FCPE-101.3, código nº 28.0035, da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologias na Saúde, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, ficando dispensada ISIS POLIANNIA SILVA FERREIRA.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

PORTARIA Nº 371, DE 4 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DANIELLE CANCELA CRONEMBERGER do encargo de substituta eventual do Coordenador de Articulação e Suporte Estratégico, DAS-101.3, código nº 05.0166, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAZONAS****SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, e considerando o Processo nº 25009.000438/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Jose Raimundo da Silva, matrícula SIAPE nº 515004, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, integrante da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Parágrafo único. Incorporar-se-á aos proventos de aposentadoria do servidor:

I - o valor integral da média dos pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - GDPST, recebida nos últimos sessenta meses, nos termos dos arts. 87, inciso XIII e parágrafo único; 88, inciso III; e 91, incisos I a III, todos da Lei nº 13.324/2016;

II - 14% (catorze por cento) do anuênio de que trata o art. 244 da Lei nº 8.112/1990, nos termos dos arts. 6º e 13 da Lei nº 9.624/1998; e

III - o valor integral da Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias - GACEN de que trata o caput do art. 54 da Lei nº 11.784/2008, nos termos dos arts. 92; 93, inciso III; e 94, da Lei nº 13.324/2016.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

PORTARIA Nº 64, DE 5 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, e considerando o Processo nº 25009.000150/2020-16, resolve:

Art. 1º Homologar a renúncia de pensão de Jeane Alves de Lima, matrícula SIAPE nº 3569993, beneficiária de Antônio Alves de Lima, matrícula SIAPE nº 1088770, fundamentado no art. 222, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, e considerando o Processo nº 25009.000387/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Osmarino Nunes Pinheiro, matrícula SIAPE nº 531178, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, integrante da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 103 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Parágrafo único. Incorporar-se-á aos proventos de aposentadoria do servidor:

I - o valor integral da média dos pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, recebida nos últimos sessenta meses, nos termos dos arts. 87, inciso XIII e parágrafo único; 88, inciso III; e 91, incisos I a III, todos da Lei nº 13.324/2016; e

II - 15% (quinze por cento) do anuênio de que trata o art. 244 da Lei nº 8.112/1990, nos termos dos arts. 6º e 13 da Lei nº 9.624/1998.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

PORTARIA Nº 66, DE 5 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, e considerando o Processo nº 25009.000510/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Adarcline Magalhães Rodrigues, matrícula SIAPE nº 531163, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 103 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Parágrafo único. Incorporar-se-á aos proventos de aposentadoria da servidora:

